



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISAM



AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº 002/2019

VINCULADA À LICENÇA AMBIENTAL Nº 063/2019

O Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISAM, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente em São Gotardo-MG, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45836/2019	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: PAULO FREDERICO FILHO	2.2. CPF: 085.511.666-89
2.3. ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nº.285 APTO 302, BAIRRO SÃO VICENTE – SÃO GOTARDO-MG	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: PAULO FREDERICO FILHO E OUTROS	3.2. INSC. PROD. RURAL: 00.3277434.00-47
3.3. ENDEREÇO: FAZENDA VALADARES – MAT. 4.251, 4.285, 5.626, 9.372, 7.917, 6.988, 5.318, 5.293	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: PAULO FREDERICO FILHO	4.2. CPF: 085.511.666-89
4.3. ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nº.285 APTO 302, BAIRRO SÃO VICENTE – SÃO GOTARDO-MG	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF: ***	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF: ***
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 92 ÁRVORES	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: AUMENTAR A ÁREA ÚTIL DA PROPRIEDADE	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: 5,33,00 HECTARES	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO(S) PONTO(S) CENTRAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	X (Latitude): 19°21'1,29"S Y (Longitude): 46° 3'45,40"O
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS INDEFERIDOS: ***
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 92 m ³	6.2. DESTINAÇÃO: o empreendedor usará o material lenhoso para a queima em secadores de café dos próprios empreendedores. Os secadores de café não estão localizados na propriedade, ficando assim a cargo dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISAM



requerentes retirar as devidas autorizações para transportar a lenha junto ao Instituto Federal de Florestas – IEF.

6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Plantio de 25 (vinte e cinco) mudas de árvore para cada 01 (uma) árvore suprimida como forma de enriquecimento florístico da área de APP e como forma de compensação ambiental pelo corte das árvores isoladas.

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL Nº063/2019

Nº	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Executar o Projeto Técnico de Recuperação de Flora – PTRF dentro do cronograma apresentado.	Conforme o cronograma apresentado
02	Isolar com cercas as Áreas de Preservação Permanente onde se pretende executar a compensação ambiental.	Até o final da execução do PTRF
03	Apresentar os comprovantes de recolhimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas.	Anualmente
04	Construir de maneira adequada um local de abastecimento das máquinas, com piso totalmente impermeável, com canaletas de drenagem orientando o efluente para uma Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO) e com caixa de armazenamento para conter extravasamento dos tanques.	90 dias

8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO

8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***

8.2. SESSÃO:***

8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***

9. DOCUMENTO VINCULADO

9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL: DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0) - Nº 063/2019

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para cumprimento das condicionantes começará a ser contado a partir da data de recebimento da licença.
- Esta autorização é válida somente se acompanhada das condicionantes listadas acima.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade de obtenção/apresentação, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

VÁLIDA POR 5 (CINCO) ANOS, com vencimento em 20 de dezembro de 2024.

SÃO GOTARDO-MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SISAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISAMAM



Presidente do CODEMA ANEXO I - Croqui da área autorizada

Processo nº 45836/2019 Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0) - nº 063/2019
Requerente: Paulo Frederico Filho

